



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/020

Vitória, 17 de setembro de 2025

Senhor Vereador  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL n° 262/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, através do OFÍCIO N°. 853/2025 - SEDEC/GAB e anexo.

Em resposta ao processo 6166401/2025, referente ao Projeto de Lei n° 262/2025, de autoria da Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Comdusa, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto n° 11.975/2004, informamos o que segue: 1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria; 2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada; 3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município. Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação: **Art. 1º. Fica denominada "Escadaria Osvaldo Vieira Filho" o logradouro público com início na Rua 14 de Maio (ponto de coordenadas UTM E = 360.651,98 e N = 7.756.305,78), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 360.665,84 e N = 7.756.308,97), localizado no bairro Comdusa.**

Atenciosamente,

Luciano Forrechi  
Secretário de Governo

Ref. Proc.

6166401/2025 - PMV

17920/2025 - CMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 853/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 15 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.  
LORENZO PAZOLINI  
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 6166401/2025 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de processo administrativo motivado pela Indicação protocolizada na CMV sob o nº 17920/2025, de autoria do Vereador Sr. Aloísio Varejão, a qual solicita informações sobre existência da área que se refere o Projeto de Lei nº 262/2025, nos termos apresentado nos autos.

Em atenção à demanda encaminhada, informamos que a Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros - SEDEC/GIU/CEL, procedeu a análise da matéria, cujo parecer segue em anexo.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE  
SAMORINI:0513  
7100781  
Assinado de forma digital  
por CRISTHINE  
SAMORINI:05137100781  
Dados: 2025.09.15  
11:13:58 -03'00'  
**CRISTHINE SAMORINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade  
Gerência de Informações Urbanas  
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

**À SEDEC/GAB**

**Vitória, 28 de julho de 2025**

Em resposta ao processo 6166401/2025, referente ao Projeto de Lei nº 262/2025, de autoria da Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Comdusa, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria;
2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

***Art. 1º. Fica denominada “Escadaria Osvaldo Vieira Filho” o logradouro público com início na Rua 14 de Maio (ponto de coordenadas UTM E = 360.651,98 e N = 7.756.305,78), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 360.665,84 e N = 7.756.308,97), localizado no bairro Comdusa.***

Atenciosamente,

**Lucas Rossi Galletti**

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão  
Rua Vitorino Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480  
Tel.: (27) 3135-1130



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade  
Gerência de Informações Urbanas  
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

**À SEDEC/GAB**

**Vitória, 28 de julho de 2025**

Em resposta ao processo 6166401/2025, referente ao Projeto de Lei nº 262/2025, de autoria da Senhor Vereador Aloísio Varejão, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Comdusa, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma escadaria;
2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

***Art. 1º. Fica denominada “Escadaria Osvaldo Vieira Filho” o logradouro público com início na Rua 14 de Maio (ponto de coordenadas UTM E = 360.651,98 e N = 7.756.305,78), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 360.665,84 e N = 7.756.308,97), localizado no bairro Comdusa.***

Atenciosamente,

**Lucas Rossi Galletti**

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão  
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480  
Tel.: (27) 3135-1130

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: \*\*\*.79.607-\*\* em 28/07/2025 14:59:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: B4B073B2-7862-4F41-AC37-EB7166DA02E5

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 28/07/2025 14:59:35

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 29/09/2025 15:09

Checksum: **DD3775E9C2A718AFC4A490D39134A0F90671C5258E87FF9B1CE164B030AD56D7**